



## COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LEVANTAMENTO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da publicidade, transparência, eficiência e planejamento das contratações públicas, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para levantamento de imóvel destinado à locação, visando à instalação e funcionamento da Seção de Arquivo Público Municipal.

A presente consulta pública de mercado possui caráter não vinculante e tem por finalidade identificar imóvel disponível para futura locação pela Administração Pública Municipal, pelo período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

Imóvel localizado na Sede do Município de Aracruz/ES, com área construída aproximada entre 330m<sup>2</sup> e 550 m<sup>2</sup>, destinado à instalação e funcionamento da Seção de Arquivo Público Municipal.

### 2. DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL

O imóvel deverá atender, preferencialmente, aos seguintes requisitos:

- a) Espaço físico bem iluminado e ventilado, adequado ao funcionamento da Seção de Arquivo Público Municipal;
- b) Instalações elétricas bivolt;
- c) Sistema de proteção contra incêndio e pânico, com alvará do Corpo de Bombeiros atualizado;
- d) Acabamento completo, contendo piso revestido em material impermeável e lavável (granito, cerâmica ou similar), paredes com pintura lavável em cores claras, teto branco e instalações hidráulicas e elétricas em perfeito funcionamento;
- e) Infraestrutura para instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo janela e/ou split;
- f) Estrutura física compatível com a instalação de estantes de aço contendo 09 (nove) prateleiras, com capacidade de armazenamento de até 54 (cinquenta e quatro) caixas de arquivo por estante;
- g) Pontos para instalação de telefonia e internet;
- h) Sanitários masculino e feminino para funcionários, com área aproximada de 03 m<sup>2</sup> cada;
- i) Copa/área de serviço com aproximadamente 10 m<sup>2</sup>, apta a acomodar 01 geladeira, 01 fogão, 01 pia, 01 mesa e 01 armário, devendo a botija de gás permanecer fora da edificação, em abrigo apropriado, conforme exigências do Corpo de Bombeiros.

**OBSERVAÇÃO:** É imprescindível que o imóvel esteja localizado na Sede do Município de Aracruz/ES.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar proposta acompanhada dos seguintes documentos:

I – Documentos pessoais do proprietário:

- CPF;
- Documento de identidade;
- Comprovante de residência;

II – Documentação do imóvel:

- Escritura pública, registro do imóvel ou documento comprobatório de posse/propriedade;
- Comprovante de endereço do imóvel;
- Cópia da planta do imóvel, caso possua;

III – Documentação técnica e comercial:

- Proposta de valor locatício contendo descrição detalhada do imóvel;
- Avaliação mercadológica emitida por corretor de imóveis habilitado ou imobiliária, contendo descrição do imóvel e estimativa do valor da locação;



#### IV – Declarações:

- Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública Municipal;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (não emprega menor em situação vedada pela legislação);
- Declaração de que o proprietário não é servidor público municipal e não possui parentesco com servidor municipal, nos termos da legislação aplicável.

#### 4. DO PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar suas propostas e documentação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, mediante protocolo eletrônico no endereço:

<https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx>

Deverá constar no protocolo a identificação do objeto: “Chamamento Público – Locação de Imóvel para Arquivo Público Municipal”.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente chamamento público não implica obrigatoriedade de locação do imóvel ofertado, tampouco gera direito à contratação, constituindo-se apenas em procedimento de levantamento de mercado para futura contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aracruz/ES, 26 de Maio de 2026.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350037003300370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **26/05/2026 11:43**

Checksum: **308AD450DE4C28E633820EAA631A5FBE3F294C878F9F92A47774AFE061EA51E7**



constatados indícios de irregularidade ou inexatidão. Ressalta-se, ainda, que o presente ato é praticado com base na análise administrativa dos autos e no parecer jurídico emitido, não afastando eventual responsabilidade de terceiros por informações falsas ou documentos inidôneos eventualmente apresentados no processo.

Determino a publicação do presente termo na Imprensa Oficial, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aracruz/ES, 21 de maio de 2026.

**CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO**

Secretário Municipal Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025

**Protocolo 1795338**

## Chamada Pública

### COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LEVANTAMENTO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da publicidade, transparência, eficiência e planejamento das contratações públicas, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para levantamento de imóvel destinado à locação, visando à instalação e funcionamento da Seção de Arquivo Público Municipal.

A presente consulta pública de mercado possui caráter não vinculante e tem por finalidade identificar imóvel disponível para futura locação pela Administração Pública Municipal, pelo período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

#### 1. DO OBJETO

Imóvel localizado na Sede do Município de Aracruz/ES, com área construída aproximada entre 330m<sup>2</sup> e 550 m<sup>2</sup>, destinado à instalação e funcionamento da Seção de Arquivo Público Municipal.

2. DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL  
O imóvel deverá atender, preferencialmente, aos seguintes requisitos:

a) Espaço físico bem iluminado e ventilado, adequado ao funcionamento da Seção de Arquivo Público Municipal;

b) Instalações elétricas bivolt;

c) Sistema de proteção contra incêndio e pânico, com alvará do Corpo de Bombeiros atualizado;

d) Acabamento completo, contendo piso revestido em material impermeável e lavável (granito, cerâmica ou similar), paredes com pintura lavável em cores claras, teto branco e instalações hidráulicas e elétricas em perfeito funcionamento;

e) Infraestrutura para instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo janela e/ou split;

f) Estrutura física compatível com a instalação de estantes de aço contendo 09 (nove) prateleiras, com capacidade de armazenamento de até 54 (cinquenta e quatro) caixas de arquivo por estante;

g) Pontos para instalação de telefonia e internet;

h) Sanitários masculino e feminino para funcionários, com área aproximada de 03 m<sup>2</sup> cada;

i) Copa/área de serviço com aproximadamente 10 m<sup>2</sup>, apta a acomodar 01 geladeira, 01 fogão, 01 pia, 01 mesa e 01 armário, devendo a botija de gás permanecer fora da edificação, em abrigo apropriado,

conforme exigências do Corpo de Bombeiros.  
OBSERVAÇÃO: É imprescindível que o imóvel esteja localizado na Sede do Município de Aracruz/ES.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar proposta acompanhada dos seguintes documentos:

I - Documentos pessoais do proprietário:

- CPF;

- Documento de identidade;

- Comprovante de residência;

II - Documentação do imóvel:

- Escritura pública, registro do imóvel ou documento comprobatório de posse/propriedade;

- Comprovante de endereço do imóvel;

- Cópia da planta do imóvel, caso possua;

III - Documentação técnica e comercial:

- Proposta de valor locatício contendo descrição detalhada do imóvel;

- Avaliação mercadológica emitida por corretor de imóveis habilitado ou imobiliária, contendo descrição do imóvel e estimativa do valor da locação;

IV - Declarações:

- Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública Municipal;

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (não emprega menor em situação vedada pela legislação);

- Declaração de que o proprietário não é servidor público municipal e não possui parentesco com servidor municipal, nos termos da legislação aplicável.

#### 4. DO PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar suas propostas e documentação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, mediante protocolo eletrônico no endereço:

<https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx>

Deverá constar no protocolo a identificação do objeto: "Chamamento Público - Locação de Imóvel para Arquivo Público Municipal".

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente chamamento público não implica obrigatoriedade de locação do imóvel ofertado, tampouco gera direito à contratação, constituindo-se apenas em procedimento de levantamento de mercado para futura contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aracruz/ES, 26 de Maio de 2026.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025

**Protocolo 1795567**

## Errata

### AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026 PROCESSO Nº 7320/2026

**ID CIDADES/TCES - ID 2026.009E0600019.01.0003**

**OBJETO: Aquisição** futura de materiais (solo brita, brita 01, pó de pedra e pedra marroada), que se destinam a atender as necessidades desta secretaria na execução de serviços nas estradas vicinais deste município. Publicado no diário DOM AMUNES com protocolo nº 1792221 edição nº3009 do dia 22-05-2026.

**Onde se lê:**

**Aquisição** futura de materiais, que se destinam  
fls. 19